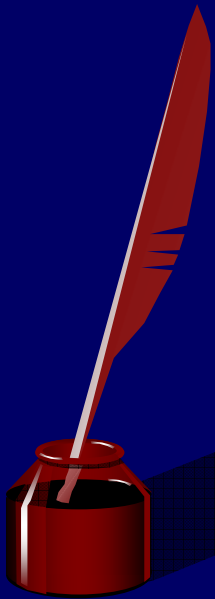


# Síntese da Apresentação

1. Princípios Constitucionais Brasileiros
2. A Cidadania e a Instituição Escolar
3. Formação Profissional e a Escola
4. A Educação Física e a Escola
5. Um Currículo para a Cidadania



# 1. Princípios Constitucionais Brasileiros



# Título I - Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:



I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

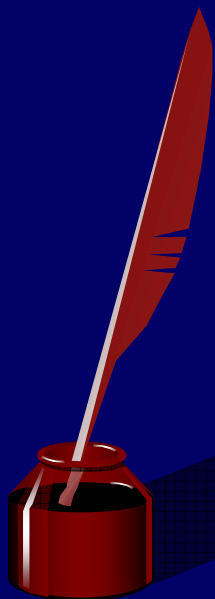
IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

# Título I - Dos Princípios Fundamentais

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.**



# Título VIII - Da Ordem Social

## Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto

### Seção I - Da Educação

**Art. 205.** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

**Art. 206.** O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;



# Título VIII - Da Ordem Social

## Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto

### Seção I - Da Educação

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.



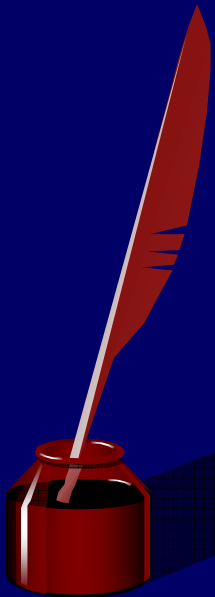
# Título VIII - Da Ordem Social

## Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto

### Seção II - Da Cultura

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.





# Título VIII - Da Ordem Social

## Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto Seção II - Da Cultura

Art. 215 (cont.)

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

- I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II - produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV - democratização do acesso aos bens de cultura;
- V - valorização da diversidade étnica e regional.



# Título VIII - Da Ordem Social

## Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto Seção II - Da Cultura

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

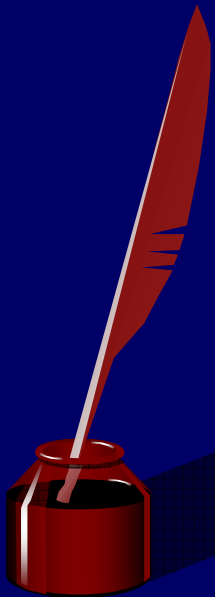
- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;



# Título VIII - Da Ordem Social

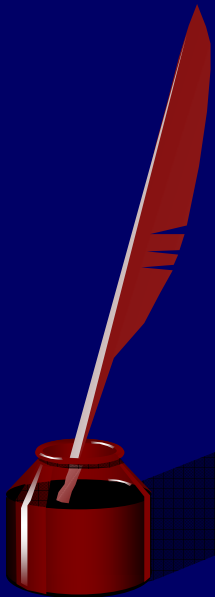
## Capítulo VII - Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



## 2. A Cidadania e a Instituição Escolar

- 1.- Que tipo de sociedade queremos viver?
2. Que tipo de ser humano devemos formar para essa sociedade que queremos?
3. Que tipo de profissional deve preparar a universidade para ajudar na formação desse ser humano necessário para a sociedade que queremos?
4. Que tipo de escola devemos ter para formar a nossos cidadãos?
5. Qual é o Projeto Político Pedagógico da Escola?



# Como devemos formar ao cidadão?

Temos duas coisas que devem ser ensinadas a um cidadão: as normas, regras e regulamentos que servem de base para viver numa organização social (Formação Humana), e os conhecimentos que se acreditam úteis para viver dentro dessa organização social (Capacitação).

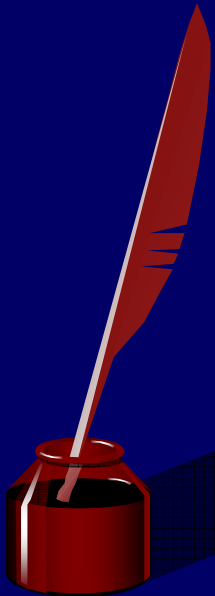
É justamente aqui onde se encontra o maior problema na tarefa educacional, na confusão destas duas classes distintas de fenômenos: a formação humana e a capacitação (MATURANA & De REZEPKA, 1995).



A formação humana tem relação com o desenvolvimento da pessoa como cidadão, capaz de ser co-criadora, junto com as outras, de um espaço humano de convivência social desejável.

A capacitação tem a ver com a aquisição de habilidades e capacidades de ação no mundo em que vive como recursos operacionais que a pessoa tem para realizar o que ela queira vivenciar.

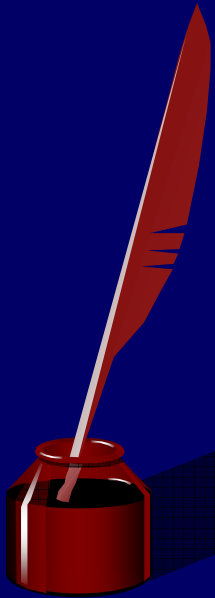
Em decorrência disso, a capacitação como tarefa educacional consiste na criação de espaços de ações onde se exercitem as habilidades que se deseja desenvolver, criando a ampliação das capacidades de fazer com reflexão sobre esse fazer como parte da experiência que se vive e se deseja viver.



O Educar está intimamente ligado ao aprender e o aprender está associado a valores outorgados pelo grupo social ao objeto da aprendizagem, portanto a aprendizagem e o ensinar são fenômenos sociais. Maturana e Varela (1994)

A aprendizagem pode ser ao acaso ou direcionado. Quando é direcionado significa que esta vinculada com o Ensino sistemático

No ensinar estão implícitos valores, o que é considerado bom ou útil para ser aprendido e utilizado num determinado contexto, estes valores podem ser muito diferentes de um contexto social para outro



Quais os valores a serem ensinados?

Valores Universais, Nacionais, familiares ou de grupos.

Quais os conhecimentos e valores que são veiculados na escola?

Quem são os que determinam o que deve ser ensinado?

Qual é o perfil das pessoas que orientam os conhecimentos e os valores que devem ser ensinados na escola?

O que deve ser ensinado na Escola?

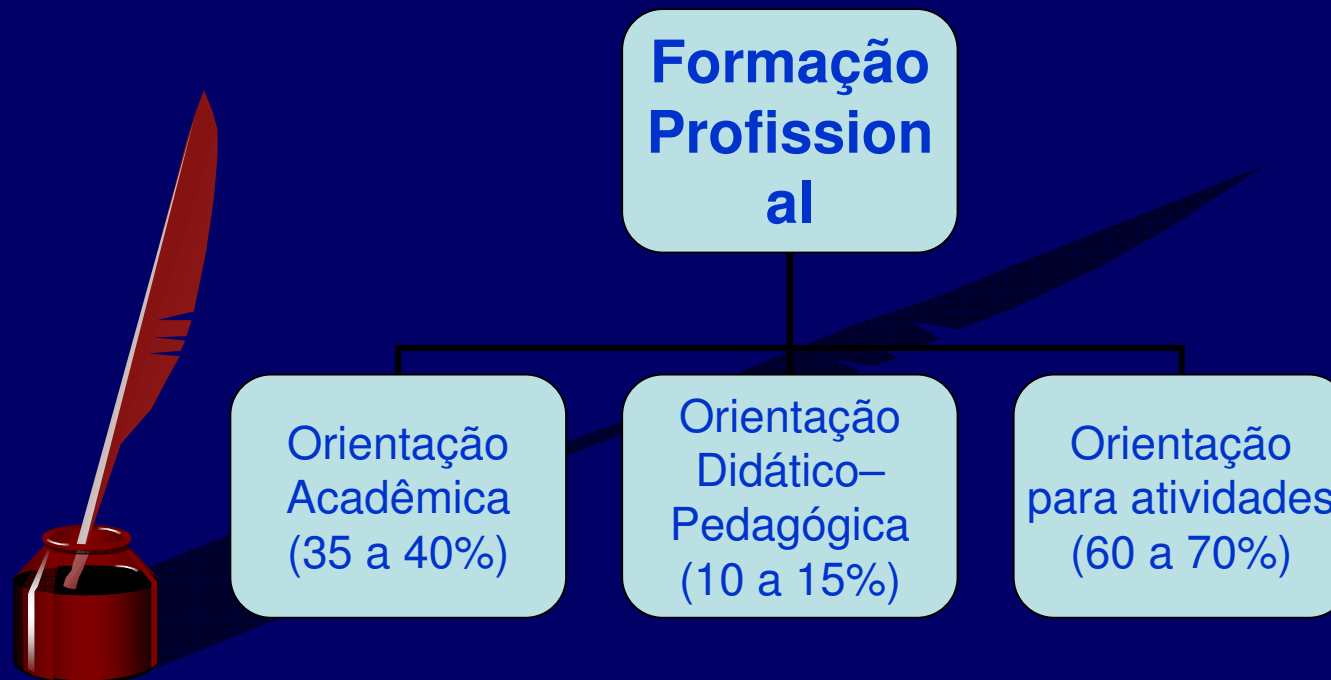
Temos duas coisas que devem ser ensinadas na escola: as normas, regras e regulamentos que servem de base para a organização de um grupo social (Formação Humana) e os conhecimentos que se acreditam úteis para viver dentro dessa organização social (Capacitação).





# 3. Formação Profissional e a Escola

O conhecimento da formação profissional, segundo Pérez Gallardo (1988) se encontram distribuídos em três grandes orientações



**Orientação Acadêmica:** Disciplinas que têm como objetivo fornecer uma base teórica e filosófica que permita uma atuação profissional autônoma.

**Orientação Didático–Pedagógica:** Disciplinas que têm como objetivo facilitar a construção e aplicação de metodologias adequadas a cada um dos campos de atuação profissional.

**Orientação para atividades:** Disciplinas que oferecem os conhecimentos e vivências dos diferentes conteúdos da cultura corporal que se acreditam ser parte da Educação Física.



**Na Orientação Acadêmica se encontra a chave da formação profissional, o que se percebe ao analisar suas orientações historicamente estabelecidas.**

Aspectos	Biológicos (+ ou - 60%)	Comportamento Motor (+ ou - 30%)	Sócios culturais (+ ou - 10%)
<i>Disciplinas</i>	Biologia, Anatomia, Fisiologia, etc.	Maturação, Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem Motora, etc.	História, Filosofia, Sociologia, Antropologia, etc.
<i>O objeto de estudo</i>	Condicionamento Físico	Processos mentais da aprendizagem de habilidades motoras	Variáveis do meio físico e social que intervêm na apropriação dos conteúdos da cultura corporal
<i>Paradigma</i>	Controle/Energia	Controle/Informação	Socialização/Sociabilização
<i>Função</i>	Conhecimentos que possibilitam ao professor controlar a intensidade das ações motoras que oferece aos seus alunos	Conhecimentos que possibilitam ao professor adequar o grau de complexidade das ações motoras ao nível de desenvolvimento do aluno	Conhecimentos que possibilitam ao professor identificar uma série de variáveis do meio físico e social que afetam o desenvolvimento do aluno e o grau de apropriação do conhecimento
<i>Visão do aluno</i>	Interna, como sistemas orgânicos que produzem e consomem energia.	Visão interna que focaliza o funcionamento do SNC como um sistema de processamento de informações, onde a aprendizagem se infere através do comportamento observável na execução de habilidades motoras	Externa, com um ser humano inserido no seu grupo e dinâmica social.



# 4. A Educação Física e a Escola

## O que é Currículo?

O currículo é um processo discursivo intimamente ligado com: a nossa identidade, a nossa subjetividade, a nossa personalidade. O currículo é uma forma de política cultural. Portanto o currículo define relações de poder

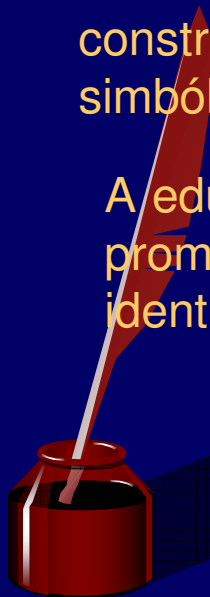
Do currículo, de como ele é pensado, construído, organizado e transmitido, que se desenvolve a noção de cidadania nos alunos.



O ideal de uma sociedade é ter um currículo que considere como prioridade o cumprimento do direito que todos os seres humanos têm de ter uma vida plena e feliz, com acesso ao patrimônio cultural e histórico da humanidade. Compreender que dele faz parte, e, sem uma postura de superioridade ou inferioridade, entender os diversos sentidos e processos imbricados nessa construção.

A igualdade nos direitos sociais, justiça social, cidadania e espaço público devem ser os objetivos da educação, estando estreitamente vinculados à construção de uma sociedade, onde a riqueza de recursos materiais e simbólicos, a “boa” vida, seja mais bem distribuída.

A educação, portanto, deve ser construído tanto como um espaço público que promova essa possibilidade quanto um espaço em que se construam identidades sociais coerentes com essa possibilidade.



O currículo, em um sistema educacional nacional, possibilita a construção de uma cultura homogênea por meio de um padrão de alfabetização universal e generalizante de uma única língua, a erudita.

Os sentidos dominantes, as representações que os grupos dominantes fazem de si e dos outros, as identidades hegemônicas estão presente como campo fechado, impermeável à produção de significados e de identidades alternativas.

Construir um currículo como um campo aberto, como um campo de disseminação de sentido, um campo de polissemia, de produção de identidades voltadas para o questionamento e para a crítica é parte do desafio educacional.



O currículo deve ser visto como uma luta em torno de valores, significados e propósitos sociais. O campo social e cultural é feito não apenas de imposição e domínio, mas também de resistência e oposição. Em suma, o currículo não pode ser compreendido e transformado se não fizermos perguntas fundamentais sobre suas conexões com relações de poder.

Entende-se por “multiculturalismo” as estratégias e políticas assumidas para abordar e gerenciar os problemas ocasionados pela diversidade das sociedades multiculturais.

Hall (2003), que aponta seis tipos de multiculturalismo:



1. - **O conservador** – que insiste na assimilação da diferença às tradições e costumes da parcela dominante da sociedade

2.- **O liberal** – que procura integrar rapidamente os diferentes grupos, em busca da cidadania individual universal, porém aceita práticas culturais apenas no âmbito particular, pois busca alcançar objetivos capitalistas.

3.- **O comercial** – que não aborda a distribuição de riquezas e poder desde que as diferenças sejam reconhecidas e, assim, resolvidas no consumo privado.

4.- **O corporativo** – que busca administrar as diferenças culturais em função dos interesses do centro (grandes potências/elite).

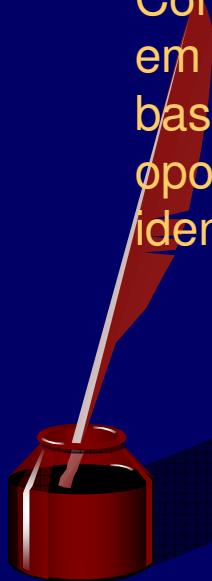




5.- **O crítico** – com caráter revolucionário, tendo a resistência e as relações assimétricas de poder como enfoque.

6.- **O plural** – que afere as diferenças grupais em termos culturais e concede os direitos de grupos a diferentes comunidades. Ou seja, não se trata de política “una”, verdadeira e acabada.

Como é evidente, torna-se necessário fundamentar as práticas educativas em propostas comprometidas com a construção de uma escola democrática baseada no princípio da eqüidade. Isso só será possível pela proposição de oportunidades “diferentes” que permitam a participação igualitária de identidades múltiplas.



Porém, para que isso ocorra, exige-se que sejam indagadas as relações de poder presentes nas relações de gênero, idade, classes subalternas, habilidades motoras e cognitivas dos alunos, etnias, orientações sexuais, na relação escola versus família (que proporciona relações de poder diversas de acordo com a classe social de cada comunidade) e também na titulação dos docentes e nas posições funcionais que estes adquirem em sua vida acadêmica.

## O que ensina a Educação Física?

O objetivo da Educação Física escolar é o aluno e não o conteúdo

É fundamental para qualquer professor, incluindo aqui o professor de Educação Física saber qual é a sua função dentro do âmbito escolar e a função da Escola.

Isto significa que o conteúdo é apenas um médio para atingir a concepção de aluno que o professor tem.



Saber distinguir a função do professor no âmbito escolar, como educador e como técnico.

**Como educador** o objetivo é a construção da cidadania em e com seus alunos.

**Como técnico** é o domínio de um conteúdo, notadamente esportivo, para a formação de atletas.

**Onde está a diferença entre um educador e um técnico?**

Esta se encontra nas informações que cada um fornece a seus alunos e no método que utiliza para atingir seus objetivos.



Para o **educador** o importante é que o aluno obtenha principalmente um domínio conceitual dos conhecimentos que estão nos conteúdos que fazem parte da Educação Física Escolar

Para o **técnico** o importante é que o aluno obtenha principalmente um domínio dos códigos técnicos ou de execução dos conteúdos que fazem parte da Educação Física Escolar

Isto significa que cada um dos conteúdos da cultura corporal da área da Educação Física possui uma variedade de informações (códigos simbólicos internos) que orientam sua utilização.



Então, a quantidade de códigos e a qualidade das informações que o profissional oferece a seus alunos, permitirão que estes possam construir um conhecimento que lhes permita responder algumas das perguntas da Educação: O porquê?; O para quê?, dos conteúdos veiculados pela escola e dentro dela pela Educação Física.



Obviamente que o Educador desvende mais códigos que o técnico, porém a verdadeira competência dele está na vinculação das informações que fornece na aula com as experiências de vida de seus alunos (Relevância) e com a instigação motivacional para que os alunos utilizem esses conhecimentos em seu médio físico e social (Transcendência).

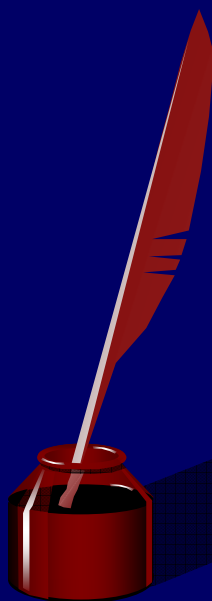
# 5. Um Currículo para a Cidadania

O currículo na Educação Física: o Currículo Multicultural

Pérez Gallardo et alli. (2003) apresenta uma proposta curricular denominada de multicultural, fundamentada na filosofia humanista que acolhe as demandas do currículo crítico/Emancipatório e do Currículo dos PCNs.

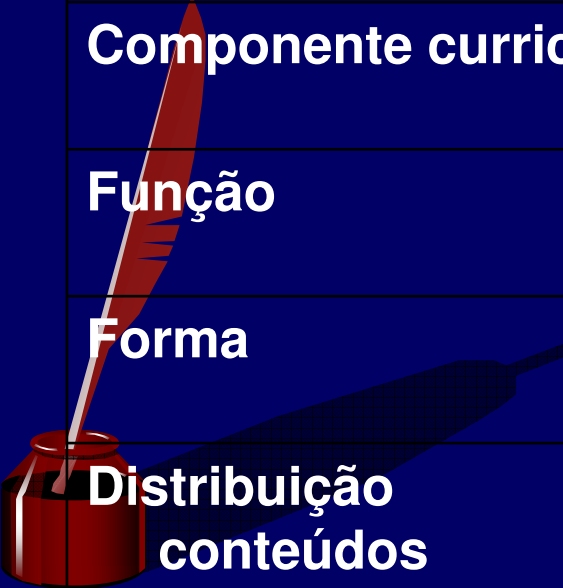
Nesta proposta curricular os autores propõem que na Escola sejam visto todos os conhecimentos da cultura corporal, porém de uma forma organizada e separada por ciclos.

Nesta proposta a principal característica está na utilização da cultura corporal dos alunos na apresentação de cada um dos temas pelos quais está organizado o currículo



# PROPOSTA CURRICULAR (GEPEFE) – FEF/UNICAMP

## Educação Infantil

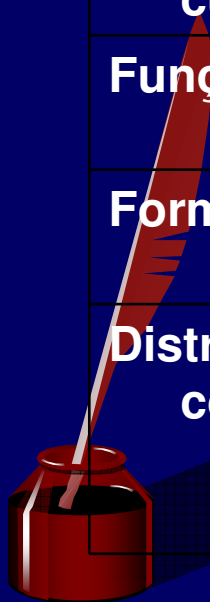


<b>Objetivo</b>	Obter autonomia para cuidar de si própria
<b>Paradigma</b>	Socialização
<b>Componente curricular</b>	Manifestações da cultura corporal do grupo familiar
<b>Função</b>	Expressar-se utilizando um repertório versátil de experiências corporais
<b>Forma</b>	Vivência das diferentes manifestações da cultura corporal do grupo familiar
<b>Distribuição dos conteúdos</b>	De acordo com a faixa etária e das possibilidades da instituição

# Ensino Fundamental

## Primeiro ciclo: Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

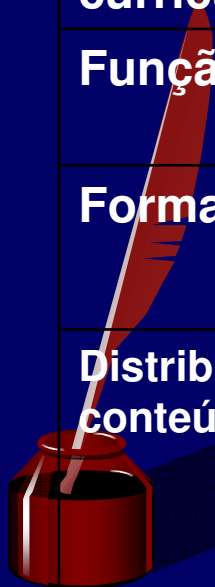
<b>Objetivo</b>	Apropriação e compreensão da cultura
<b>Paradigma</b>	Socialização <sup>patrimonial</sup>
<b>Componente curricular</b>	Manifestações da cultura corporal patrimonial (PCNs)
<b>Função</b>	Apropriar-se dos códigos simbólicos ocultos destas manifestações
<b>Forma</b>	Vivência com informação tendo como base as experiências dos alunos
<b>Distribuição dos conteúdos</b>	1ª série: manifestações culturais locais 2ª série: manifestações culturais regionais 3ª série: manifestações culturais nacionais 4ª série: manifestações culturais de América Latina





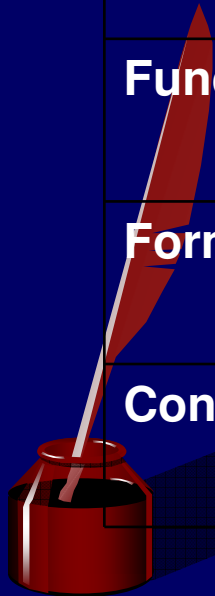
## Segundo ciclo: Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série

<b>Objetivo</b>	Apropriação e compreensão da cultura popular
<b>Paradigma</b>	Sociabilização
<b>Componente curricular</b>	Manifestações da cultura corporal popular (PCNs)
<b>Função</b>	Apropriar-se dos códigos simbólicos ocultos destas manifestações
<b>Forma</b>	Vivência com informação e discussão, tendo como base as experiências dos alunos.
<b>Distribuição dos conteúdos</b>	5ª série: manifestações culturais locais 6ª série: manifestações culturais regionais 7ª série: manifestações culturais nacionais 8ª série: manifestações culturais internacionais




## Terceiro ciclo: Ensino Fundamental da 9ª série

<b>Objetivo</b>	Apropriação e compreensão da cultura do físico
<b>Paradigma</b>	Sociabilização
<b>Componente curricular</b>	Diferentes métodos de condicionamento físico e de saúde
<b>Função</b>	Obter a autonomia e responsabilidade na utilização dos métodos de condicionamento físico e saúde
<b>Forma</b>	Vivência com informação e discussão, tendo como base as experiências dos alunos.
<b>Conteúdos</b>	Ginásticas: natural; localizada; aeróbica; musculação, etc.



## Ensino Médio



<b>Objetivo</b>	Autonomia dos alunos para utilizar os conhecimentos referentes à criação de grupos de interesse, com a finalidade de administrar e gerenciar grupos de práticas esportivo-recreativas e culturais no espaço extra-escolar do âmbito escolar e comunitário da Escola que eles freqüentam.
<b>Paradigma</b>	Sociabilização
<b>Componente curricular</b>	Aplicação dos conhecimentos que permitam gerenciar as manifestações da cultura corporal (Treinamento, Campeonatos, Apresentações, etc.)
<b>Função</b>	Estágio supervisionado de cidadania: capacitar ao aluno como agente sócio cultural
<b>Forma</b>	Vivência com informação e discussão, tendo como base as experiências dos alunos.
<b>Conteúdos</b>	1ª série: desenvolver programas de preparação física e técnica das modalidades culturais que os alunos da escola praticam. 2ª série: gerenciamento das manifestações culturais que os alunos da escola praticam. 3ª série: gerenciamento das manifestações culturais que os integrantes da comunidade escolar praticam.

A close-up photograph of a red velvet curtain with a gold tassel on the left side. The word "Fim" is written in a gold, cursive font in the bottom right corner.

*Fim*